



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA

Av. Bernardino de Andrade, 86 - Fone/fax: (47) 3557-1177

88440-000 - IMBUÍA - SANTA CATARINA - 10.655.408/0001-55

Home Page: www.ucavi.org.br/imbuia

E-mail: camaraimbuia@hotmail.com

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUÍA

O Vereador que abaixo a subscreve, com amparo no Regimento Interno deste Poder e na Lei Orgânica do Município, requer que após ouvir o douto plenário, seja encaminhada cópia desta ao Prefeito Municipal Senhor Antônio Oscar Laurindo.

INDICAÇÃO Nº. 03/2015.

Requer ao Executivo Municipal, estudos de viabilidade para encaminhamento de um Projeto de Lei visando a denominação dos Logradouros ainda não denominados emplacamento das vias públicas, reestruturação da numeração já existente de prédios e residências.

Justificativa:

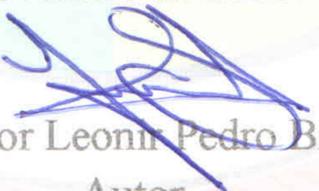
Senhor Prefeito certo da sua compreensão venho solicitar o empenho dessa municipalidade, no sentido de que sejam denominadas oficialmente e identificadas através de placas todas às ruas do perímetro urbano desse município.

Atentar também de que todas as edificações existentes ou que vierem a serem construídas devam ser obrigatoriamente numerados, e todas as casas que já tenham números seja feito uma confirmação, pois temos muitas residências com numeração errada.

O número deve ser informado pela Prefeitura Municipal e o "Habite-se", só poderá ser liberado após a fixação do número.

Desta forma, os munícipes terão um endereço correto e completo possibilitando também aos correios a entrega de correspondências, bem como, o cadastro correto junto a comércio e órgãos locais.

Sala das Sessões em 03 de fevereiro de 2015.


Vereador Leonir Pedro Braun
Autor